

ATA 09/2025

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os componentes do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Servidor (Previagudo), devidamente nomeados pelo Decreto 153/2024, bem como de membros do Conselho de Administração e do Comitê de Investimentos, conforme consta no livro de presenças do Previagudo. Inicialmente, o Presidente Marcelo agradeceu a presença de todos. Na sequência, o Presidente comunicou o saldo bancário do Previagudo no final do mês de setembro/2025, no valor de R\$ 58.789.440,67, distribuído em aplicações junto ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banrisul, XP Investimentos e Daycoval. No citado mês, as aplicações do Previagudo tiveram **rendimento positivo na quantia de (+) R\$ 336.988,54**. Salienta-se que o saldo dos Títulos Públicos (na XP), em 30/09/2025 (posição a mercado), é de R\$ 22.809.969,36. A receita previdenciária, proveniente das contribuições (patronal e do servidor), da competência setembro/2025, foi de R\$ 1.053.202,48. A folha bruta dos inativos e pensionistas, no mês de setembro/2025, foi de R\$ 1.576.183,10. Com relação à lei que estabelece gratificação aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, Comitê de Investimentos e Gestor Financeiro, o Presidente informa que o projeto de lei foi devidamente aprovado, gerando efeitos a partir do mês de outubro. Após, passou-se à pauta principal, qual seja, Reforma da Previdência no Município de Agudo. Fez-se minuciosa análise da proposta, artigo por artigo, ocasião em que os membros presentes fizeram as devidas colocações. A proposta atual segue os ditames trazidos pela EC 103/2019. Ponderou-se sobre a possibilidade de abrandar requisitos trazidos nas regras de transição, bem como no que se refere à faixa de isenção dos inativos. Neste aspecto, ficou estabelecido de considerar isento quem recebe até 4 (quatro) PR. Deve-se solicitar realização de novo estudo atuarial para verificar a possibilidade de “abrandar” a reforma, de modo que não seja tão severa ao servidor. Como fundamento para tal, foi colocado pelos presentes que o passivo não foi gerado pelos servidores, que sempre contribuíram (afinal, o desconto é compulsório), mas sim pela ausência de contribuição / repasse do ente que, muitas vezes, atrasava o pagamento. Assim, a questão deverá ser levada à reunião da comissão que trata da elaboração da proposta legislativa e debatida com o Governo. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e trinta minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião, da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Agudo, 8 de outubro de 2025.